

ABEPARS


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA
Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana, Ensino Fundamental e
Médio Profissional em Meio Ambiente. CNPJ: 14.396.360/0001-69 - Utilidade Pública Municipal Nº
07/78 de 06/11/78 – Utilidade Pública Estadual Nº 11.653 de 09/03/10 – [rua](#) Antônio de Castro Filho
s/n, Alto da Boa Vista - Riacho de Santana - Bahia – Brasil - Fone: (77)3457-2731 – E-mail:
efariacho@hotmail.com

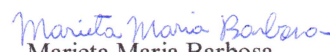
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h50min na Secretaria da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana, localizada à Rua Antônio de Castro Filho, s/nº - Bairro Alto da Boa Vista, neste mesmo município, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da Comissão de Licitação e equipe, designada pela Portaria nº 02/2023 de 09 de outubro de 2023, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Presidente: Simone Oliveira Silva; Membros: Reginaldo de Souza Alves e Marieta Maria Barbosa, para acudir o certame, cujo objeto é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a confecção da Merenda Escolar destinados à alimentação da Instituição Educacional Escola Família Agrícola de Riacho de Santana, Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, que tem como entidade mantenedora a Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana– ABEPARS, neste município, sob o regime de menor preço global, conforme especificações descritas no Edital, onde compareceu a empresa **Aracy Ivo Barbosa Fernandes – ME**, CNPJ: 01.151.860/0001-99, neste ato representado pela sua titular Aracy Ivo Barbosa Fernandes, cadastrada sob o CPF nº 777.837.355-68. Diante da urgência dos produtos, ora licitados e a ampla divulgação deste certame, a Presidente da Comissão deu continuidade à abertura da presente licitação. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do **Envelope 01- Documento de Habilitação**, onde a Comissão, por unanimidade resolveu habilitar a empresa Aracy Ivo Barbosa Fernandes – ME, por preencher todos os requisitos do Edital. Franqueada a palavra aos presentes para o registro das declarações que entender cabíveis por ela fora dito nada a registrar em ATA. Dando prosseguimento, procedeu ao exame do **Envelope 02 – Proposta Financeira**, à luz das disposições da Tomada de Preço Nº 01/2023, conforme reza a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da empresa habilitada no presente certame. Depois de apurado e detido exame da Proposta Financeira ofertada pela licitante, foi proclamada vencedora do certame a licitante **Aracy Ivo Barbosa Fernandes -ME, no valor global de R\$ 22.004,00– Vinte e dois mil e quatro reais**, em conformidade com os termos do edital. Com proposta de preço compatível ao orçamento pela administração, franqueou-se a palavra aos presentes para os registros da declaração que entender cabíveis ao que por unanimidade disseram ter nada a declarar em Ata e por se tratar de licitação cujo critério de julgamento se dá pelo menor preço global, abrem mão do prazo de recursos. A comissão de Licitação informou que o Resultado da presente licitação será fixado no Átrio da ABEPARS, conforme Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão aprovada e assinada por mim, Reginaldo de Souza Alves, secretário pela Comissão permanente de Licitação.

Riacho de Santana, 16 de novembro de 2023.


Simone Oliveira Silva
Presidente Comissão


Reginaldo de Souza Alves
Secretário


Marieta Maria Barbosa
Relator

LICITANTE PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ARACY IVO BARBOSA FERNANDES - ME	ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	